

PORTARIA Nº 444 DE 08 DE MARÇO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, do Magnífico Reitor, e considerando o contido no processo nº 23412.000368/2016-05,

Resolve:

Conceder, a partir de 22/08/2016, ao servidor FELIPE AUGUSTO GORLA, Siape nº1144193, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no campus Assis Chateaubriand, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), conforme previsto nos arts. 1º, 2º, 3º, 68º e 70º da Lei 8.112/90, art. 12º da lei 8.270/91, Lei nº 6.514/77, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego nºs 3214/78 (Norma Regulamentadora nº 15) de 08 de junho de 1978 e 3311/89 de 29 de novembro de 1989, Portarias 1675/2006 de 06 de outubro de 2006 e Orientação Normativa nº 06 de 18 de março de 2013 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A caracterização ocorreu devido à exposição a Agentes Químicos, conforme previsto no Anexo 13 -NR 15.



Eliane Aparecida Mesquita
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas